



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 094, DE 29 DE MAIO DE 1996

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal “Vereador Vitor Marcondes Ribas”, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL VITOR MARCONDES RIBAS**, inscrita no CGC/MF sob nº 78.280.658/0001-91, da localidade de Sapé deste município, reconhecida como de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de maio de 1996.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal